

MUNICÍPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 018/2019

Republicação

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 12/2018**. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2019, um crédito adicional Suplementar, no valor de **R\$ 263.000,00 (Duzentos e Sessenta e Três mil reais)**, mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

14	Encargos Especiais	
14.001	Encargos Especiais	
28.846.2801.0102	Encargos Precatórios e Restituições	
4740 – 33.20.93.00	Indenizações e Restituições	
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	5.000,00

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801-2085	Atividades Do FMAS	
4090 – 3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
4100 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
4130 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
11.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol	
08.244.0801-2081	Execução FEAS – Proteção Social Básica	
3915 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00
3925 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
3937 – 3.3.90.39.00	Equipamento e Material Permanente	11.000,00
0793	Repasse CEDCA/FIA – Incentivo AFAI – Ex. Anterior	

Publicado em: 30/05/19
Jornal: DIMP - AMP
Edição: 1767 - Pg.:



MUNICÍPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
11.005	Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0801-2089	Atividades do Fundo Mun.Direitos Idoso	
4280 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.864,00
4300 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.700,00
4340 – 3.3.90.39.00	Equipamento e Material Permanente	9.436,00
0777	Repasse Incentivo Estadual – Incentivo Pessoa Idosa – Ex. Anterior	

12	Secretaria Municipal de Obras	
12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-1092	Contrapartida e Exec. de Convênios - Obras	
4390 – 44.90.51.00	Obras e Instalações	
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	60.000,00

13	Secretaria Municipal de Urbanismo	
13.002	Departamento de Urbanismo	
15.451.1501-1095	Infraestrutura Urbana	
4540 – 44.90.51.00	Obras e Instalações	
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	25.000,00

09	Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	
09.002	Departamento de Esportes e Turismo	
27.812.2701-2057	Atividades departamento de Esportes	
2560 – 33.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
2580 – 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

09	Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	
09.002	Departamento de Esportes e Turismo	
27.812.2701-2058	Apoio a Jogos e Eventos Esportivos	
2600 – 33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
2630 – 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001-2064	Atividades do FMS	
3045 – 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3065 – 33.90.47.00	Obrigação Tributária e Contributiva	10.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

03	Secretaria Municipal de Administração	
03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-1022	Reequipamento Administração	
650 – 44.90.52.00	Equipamento Material Permanente	7.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

263.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados:

- O **Superavit Financeiro de Exercício Anterior** nas fontes 777 e 793 no valor de **R\$ 86.000,00** conforme art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.
- O **Cancelamento parcial das Dotações Abaixo** no valor de **R\$ 177.000,00** conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

03	Secretaria Municipal de Administração	
03.001	Gabinete do Secretário	
04.122.0401-2017	Atividades Gabinete do Secretário	
430 – 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.000,00
440 – 31.90.13.00	Obrigação Patronal	9.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

08	Secretaria Municipal de Cultura	
08.001	Gabinete do Secretário	
13.392.0401-2054	Atividades Gabinete do Secretário	
2430 – 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
2440 – 31.90.13.00	Obrigação Patronal	7.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

03	Secretaria Municipal de Administração	
03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2025	Atividades Encargos Gerais	
760 – 33.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

14	Encargos Especiais	
14.001	Encargos Especiais	
28.846.2801.0102	Encargos Precatórios e Restituições	
4950 – 33.90.91.00	Sentenças Judiciais	38.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	



MUNICIPIO DE LARANJAL

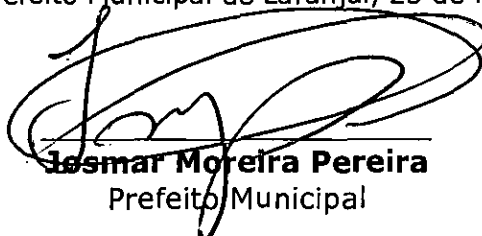
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

02	Poder Executivo	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0401-2011	Atividades Gabinete	
180 – 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	17.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2045	Atividades Ensino Fundamental	
1740 – 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 23 de maio de 2019.



Josmar Moreira Pereira
Prefeito Municipal

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CDNTRATO DE RATEIO) (I)	713.810,26	0,00	713.810,26
Pessoal Ativo	713.810,26	0,00	713.810,26
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CDNTRATO DE RATEIO) (§ 1º da art. 19 da LRF) (II)	14.668,42	0,00	14.668,42
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.668,42	0,00	14.668,42
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	699.141,84	0,00	699.141,84
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TDTAL COM PESSDAL - DTP (V) = (III + IV)	699.141,84	0,00	699.141,84
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALDR EXECUTADO	
PREF MUN DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	38.236,65	22.162,80	
PREF MUN DE CAMPINA DO SIMÃO	25.704,66	13.563,35	
PREF MUN DE CANDÓI	88.495,60	52.295,81	
PREF MUN DE CANTAGALO	76.500,66	44.535,34	
PREF MUN DE FOZ DO JORDÃO	40.596,83	17.268,80	
PREF MUN DE GOIOXIM	45.276,62	24.889,45	
PREF MUN DE LARANJAL	35.255,64	20.834,43	
PREF MUN DE PALMITAL	86.345,14	47.961,13	
PREF MUN DE PINHÃO	180.864,65	105.919,99	
PREF MUN DE PITANGA	175.775,61	107.388,19	
PREF MUN DE PRUDENTOPOLIS	295.955,17	170.800,35	
PREF MUN DE RESERVA DO IGUAÇU	40.607,11	25.868,25	
PREF MUN DE TURVO	86.346,66	45.653,96	
TOTAL	1.215.961,00	699.141,84	

FONTE: Sistema SCP Equiplana (CIS/Contabilidade)

Emissão: 29/05/2019
11:50Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador: CDB19B8EDEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 18/2019 - REPUBLICAÇÃORUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149DECRETO N.º 018/2019
Republicação

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 12/2018. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2019, um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 263.000,00 (Duzentos e Sessenta e Três mil reais), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

	Encargos Especiais	
01	Encargos Especiais	
28.846.2801.0102	Encargos Precatórios e Restituições	
4740 - 33.20.93.00	Indenizações e Restituições	
0000	Recursos Livres - Ex. Corrente	5.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
11.004	Departamento de Assistência Social	
08.244.0801-2085	Atividades do FMAS	
4090 - 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
4100 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
4130 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000	Recursos Livres - Ex. Corrente	
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
11.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol	
08.244.0801-2081	Execução FEAS - Proteção Social Básica	
3915 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00
3925 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
3937 - 3.3.90.39.00	Equipamento e Material Permanente	11.000,00
0793	Repasse CEDCA/FIA - Incentivo AFAI - Ex. Anterior	
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
11.005	Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0801-2089	Atividades do Fundo Mun. Direitos Idosa	
4280 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.864,00
4300 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.700,00
4340 - 3.3.90.39.00	Equipamento e Material Permanente	9.436,00
0777	Repasse Incentivo Estadual - Incentivo Pessoa Idosa - Ex. Anterior	
12	Secretaria Municipal de Obras	
12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-1092	Contrapartida e Exec. de Convênios - Obras	
4390 - 44.90.51.00	Obras e Instalações	

0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	60.000,00
13	Secretaria Municipal de Urbanismo	
13.002	Departamento de Urbanismo	
15.451.1501-1095	Infraestrutura Urbana	
4540 – 44.90.51.00	Obras e Instalações	
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	25.000,00
09	Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	
09.002	Departamento de Esportes e Turismo	
27.812.2701-2057	Atividades departamental de Esportes	
2560 – 33.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
2580 – 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	
09	Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	
09.002	Departamento de Esportes e Turismo	
27.812.2701-2058	Apoio a Jogos e Eventos Esportivos	
2600 – 33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
2630 – 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	
10	Funda Municipal de Saúde	
10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001-2064	Atividades do FMS	
3045 – 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3065 – 33.90.47.00	Obrigação Tributária e Contributiva	10.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-1022	Reequipamento Administração	
650 – 44.90.52.00	Equipamento Material Permanente	7.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	
263.000,00		

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados:

↳ Superavit Financeiro de Exercício Anterior nas fontes 777 e 793 no valor de R\$ 86.000,00 conforme art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.

↳ Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 177.000,00 conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

03	Secretaria Municipal de Administração	
03.001	Gabinete do Secretário	
04.122.0401-2017	Atividades Gabinete do Secretário	
438 – 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.000,00
440 – 31.90.13.00	Obrigação Patronal	9.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	
08	Secretaria Municipal de Cultura	
08.001	Gabinete do Secretário	
13.392.0401-2054	Atividades Gabinete do Secretário	
2430 – 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
2440 – 31.90.13.00	Obrigação Patronal	7.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401-2025	Atividades Encargos Gerais	
760 – 33.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	
14	Encargos Especiais	
14.001	Encargos Especiais	
28.846.2801.0102	Encargos Precatórios e Restituições	
4950 – 33.90.91.00	Sentenças Judiciais	38.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	
02	Podr Executivo	
91	Gabinete do Prefeito	
04.122.0401-2011	Atividades Gabinete	
180 – 44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	17.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-2045	Atividades Ensino Fundamental	
1740 – 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 23 de maio de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:797CD9F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.257- AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR